



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria Regional
CorPar 0010262-69.2020.5.15.0000
CORRIGENTE: PAULO CESAR PERONTI SASSO
CORRIGIDO: VALDIR RINALDI SILVA

Órgão Especial

Gabinete da Corregedoria Regional

sam2/sam1

Processo: 0010262-69.2020.5.15.0000 CorPar

CORRIGENTE: PAULO CESAR PERONTI SASSO

CORRIGENDO: EXMO JUIZ VALDIR RINALDI SILVA

Trata-se de Correição Parcial apresentada por Paulo Cesar Peronti Sasso em face de ato praticado pelo MMo. Juiz Valdir Rinaldi Silva na condução do processo nº 0011800-83.2019.5.15.0109, em curso perante a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, no qual figura como Reclamante.

Em 12/11/2020, foi exarado despacho solicitando informações ao MMo. Juiz Corrigendo (Id. 7c86dbe), entretanto, em 20/11/2020, o Corrigente apresentou a petição de Id. 8ff5bb0, pugnando pela extinção e arquivamento da presente Correição, eis que “(...) o I. Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Sorocaba, na data de ontem, proferiu sentença no processo 0011800-83.2019.5.15.0109, pelo que a presente correição perdeu seu objeto”.

Ante o exposto, é de se concluir que restou prejudicada a análise do mérito da medida, em decorrência da perda de seu objeto, diante do que determino o **ARQUIVAMENTO** da Correição Parcial apresentada.

Remeta-se cópia da decisão à autoridade corrigenda, por mensagem eletrônica, ficando dispensado o acompanhamento de ofício.

Publique-se, dando-se ciência ao Corrigente.

Oportunamente, arquivem-se.

Campinas, 23 de novembro de 2020.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Corregedor Regional